

Circular Informativa

N.º 061/CD/100.20.200

Data: 04/03/2020

Assunto: **Entrega de medicamentos através da Plataforma “Glovo”**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O INFARMED, I.P. detetou que a aplicação eletrónica “Glovo” disponibiliza o serviço de entrega ao domicílio de medicamentos em Portugal.

Considerando que a dispensa e entrega de medicamentos ao público em território nacional só pode ser efetuada pelo pessoal de farmácia ou de locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica nas instalações destes estabelecimentos ou no domicílio dos utentes, nos termos previstos no art. 9.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 30 de agosto, na sua redação atual e na Portaria n.º 1427/2007 de 2 de novembro, informa-se que qualquer farmácia e local de venda que utilize atualmente o referido serviço deve cessar a prática de entrega de medicamentos utilizando os meios disponibilizados pela plataforma eletrónica supra mencionada ou qualquer outra similar.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)